Os Protocolos IP e DHCP

Diego Passos

1 O Protocolo IP

O protocolo IP (do inglês *Internet Protocol*) é o protocolo fundamental da Internet — como o próprio nome indica. Ele é responsável por fornecer uma interface padronizada de comunicação em uma rede que, por projeto, foi criada para rodar sobre tecnologias de enlace bastante diversas.

Sendo assim, ele é também o principal protocolo da camada de rede na Internet, embora não seja o único. Conforme será estudado em aulas posteriores, vários protocolos são executados em conjunto na camada de rede da Internet, colaborando para a implantação das funcionalidades encontradas nesta camada. O protocolo ICMP, por exemplo, é utilizado para reportar condições de erros e sinalizar informações relevantes ao roteamento. Os protocolos RIP, OSPF e BGP são alguns exemplos dos chamados **Protocolos de Roteamento**, responsáveis pela construção e manutenção das tabelas de roteamento dos roteadores.

O protocolo IP, por sua vez, é responsável primariamente pelo estabelecimento de uma série de convenções usadas para gerar e manipular os datagramas na Internet. Ele define, ainda, formatos e convenções de endereçamento dos nós.

Assim como o TCP, o IP evoluiu ao longo da sua história através de versões. Ao contrário do TCP, no entanto, as versões do IP não são retro-compatíveis — embora elas possam, de alguma forma, coexistir, como será visto em aulas posteriores. A versão atualmente dominante do IP é a 4, muitas vezes chamada de IPv4. Há muitos anos, já existe o IPv6 que vem **lentamente** substituindo o IPv4 na Internet pública. Devido à ainda maior popularidade do IPv4 na Internet atual, nesta aula nos dedicaremos exclusivamente a esta versão. De fato, o foco desta disciplina como um todo será sempre no IPv4. No entanto, em aulas posteriores cobriremos brevemente o funcionamento do IPv6.

1.1 Formato do Datagrama IP

O cabeçalho de um datagrama IPv4 tem, no mínimo, 20 bytes. Um campo de *opções* — que, como o próprio nome sugere, são opcionais — pode ser adicionado para certos propósitos, aumentando o tamanho do cabeçalho. Na prática, a enorme maioria dos datagramas IPv4 **não incluem** o campo de opções, tendo, portanto, 20 bytes de cabeçalho.

Os primeiros 4 bits do cabeçalho IP armazenam um número inteiro sem sinal que denota a versão do protocolo pertinente àquele datagrama. Para o IPv4, por exemplo, este campo sempre assume o valor $0100_{(2)} = 4_{(10)}$.

Os 4 bits seguintes são utilizados para informar o tamanho do cabeçalho IP do datagrama. Este campo é fundamental por conta da supracitada existência de um campo de opções: se o tamanho do cabeçalho pode variar, é preciso que o datagrama informe onde começam os dados e onde termina o cabeçalho. Repare que com 4 bits só é possível informar valores entre 0 e $2^4 - 1 = 15$. Como o tamanho mínimo do cabeçalho IP são 20 bytes, se interpretássemos o valor deste campo como o número de bytes do cabeçalho, precisaríamos de mais bits. Para evitar aumentar o número de bits deste campo, o IP adota a convenção de que este tamanho é dado em unidades de palavras de 32 bits. Para um cabeçalho mínimo de 20 bytes, portanto, este campo deve ter o valor mínimo de 5 (já que $5 \times 32/8 = 20$).

Os próximos 8 bits originalmente compunham um campo chamado de ToS (do inglês Type-of-Service. O propósito deste campo era permitir que hosts ou roteadores marcassem o datagrama com um valor numérico especial que, ao ser lido por outros roteadores, indicaria que aquele datagrama deveria ser tratado de forma distinta. Um uso comum deste campo é para a implementação da diferenciação dos datagramas em classes de tráfego com o objetivo de aplicar políticas de escalonamento distintas — conforme visto na aula anterior. RFCs mais recentes alteraram — mais de uma vez — a semântica destes bits. Atualmente, os 6 bits mais significativos deste conjunto são chamados de DSCP (Differentiated Services Code Point) — com uma finalidade semelhante à do campo ToS original — enquanto os 2 bits restantes formam o campo ECN (Explicit Congestion Notification) — que permitiria que a rede avisasse os hosts sobre a ocorrência de congestionamentos explicitamente. Vale destacar

que a efetiva utilização destes campos na prática — seja o ToS original, ou DSCP e ECN — é muito limitada.

O próximo campo, de 16 bits, informa o comprimento **completo** do datagrama — *i.e.*, contando cabeçalho e carga útil. Este campo é contado em bytes, o que faz com que datagramas IPv4 sejam limitados a um tamanho total máximo de $2^{16} - 1 = 65535$ bytes. Na prática, no entanto, datagramas IPv4 na Internet tendem a ser bem menores que este limite. Por outro lado, por conta do tamanho mínimo do cabeçalho IPv4, o menor datagrama possível tem ao menos 20 bytes.

O campo seguinte, de identificação, contém também 16 bits. Ele funciona como uma espécie de número de sequência: a cada novo datagrama gerado por um host, ele preenche este campo com um novo valor (e.g., incrementando em uma unidade em relação ao datagrama anterior). Note, no entanto, que, ao contrário do que faz, por exemplo, o TCP, o IP não utiliza este campo para suprimir duplicatas, detectar perdas ou reordenar os pacotes — lembre-se, um receptor IP não realiza nenhum destes controles. A utilidade do campo de identificação surge nas operações de fragmentação e remontagem de datagramas — tópicos discutidos mais adiante. Os dois campos subsequentes — flags e offset do fragmento — também são utilizados apenas nos casos destas operações e, portanto, deixaremos para discuti-los posteriormente.

Após estes campos ligados à fragmentação, chega-se a um pequeno campo de 8 bits, mas de fundamental importância no IP. Este campo, denominado TTL (*Time-To-Live*), **determina o número máximo de saltos que o datagrama ainda pode percorrer**. O nó de origem do datagrama configura este campo para um certo valor inicial (que pode variar dependendo de alguns fatores) e cada roteador intermediário pelo qual o datagrama passa decrementa o valor deste campo em uma unidade. Se, após o decremento, o roteador verificar que o valor do TTL chegou a zero, o datagrama é imediatamente descartado.

O campo TTL é importante porque redes de datagramas, como a Internet, são susceptíveis aos chamados loops de roteamento. Em outras palavras, o processo de encaminhamento de um datagrama pode resultar em um ciclo, no qual o datagrama passa indefinidamente por uma mesma sequência de roteadores sem nunca chegar ao destino. Loops de roteamento são especialmente prejudiciais porque, não só aquele datagrama particular nunca é entregue ao destinatário, mas ele consome recursos da rede (e.g., espaço em buffer, tempo de uso dos enlaces) repetidamente, afetando, assim, outros datagramas de outros fluxos de dados. A existência do campo TTL, portanto, ajuda a mitigar este problema, garantindo que, em algum momento, pacotes em loop serão descartados.

O campo subsequente é chamado de protocol, ou upper layer. Este campo informa qual é o protocolo da mensagem encapsulada na carga útil do datagrama (e.g., TCP, UDP, ICMP). Esta informação é necessária quando do recebimento do datagrama pelo destinatário final. Neste momento, após realizar todas as verificações inerentes à camada de rede, o IP realiza o desencapsulamento da carga útil e precisa decidir para qual protocolo enviar este conteúdo para que o pacote continue seu processamento normal. Este campo tem comprimento de 8 bits, e os valores válidos são padronizados pela IANA — por exemplo, o ICMP corresponde ao valor 1, enquanto o TCP corresponde ao valor 6.

Os próximos 16 bits do cabeçalho IP são usados para armazenar um checksum calculado apenas sobre os bits do próprio cabeçalho IP. Note, portanto, que este checksum não é útil para a verificação da integridade da carga útil. Entre outras razões, optou-se por isso porque os protocolos tradicionais de camada de transporte na Internet — UDP e TCP — já contém seus próprios checksums que englobam seus cabeçalhos, bem como o restante do pacote. Desta forma, o checksum do IP não é redundante com o checksum de TCP ou UDP. O cálculo deste checksum é feito exatamente da mesma forma que o checksum usado nos protocolos de camada de transporte estudados anteriormente. Repare que o checksum precisa ser alterado a cada salto, já que, minimamente, o roteador realizará o decremento do campo TTL.

Os dois campos seguintes têm 32 bits de comprimento, cada. Ambos representam endereços dos dispositivos que participam da comunicação do datagrama em questão. O primeiro endereço identifica o dispositivo que originou o datagrama, enquanto o segundo armazena o endereço do destinatário. Note que, em ambos os casos, estamos nos referindo às pontas da comunicação, ou seja, ao nó que originou aquele datagrama e ao destinatário final. Estes campos, portanto, não são — em condições normais — alterados pelos roteadores intermediários, mantendo seus valores do início ao fim da rota percorrida pelo datagrama.

O último campo do cabeçalho IP é o campo de opções. Não entraremos em detalhes de quais são as opções suportadas por este campo, e nem do formato específico deste campo. Nos limitaremos a comentar um exemplo de uso deste campo: a opção Record Route. Quando habilitada, ela instrui os roteadores intermediários a incluírem seus endereços (também no campo de opções) à medida que o datagrama percorre seu caminho. Esta opção é usada por certas implementações da ferramenta ping para obter a informação da rota utilizada pelos pacotes enviados.

1.2 Fragmentação

Fragmentação é o processo pelo qual um datagrama **grande** é quebrado em uma sequência de datagramas menores. No IPv4 a fragmentação *pode ocorrer* nos roteadores intermediários pelos quais um datagrama passa.

Para entender a razão pela qual a fragmentação existe, é preciso voltarmos uma vez mais às características básicas da Internet. Em particular, devemos lembrar que a Internet foi pensada como uma rede que pudesse ser executada sobre uma grande variedade de tecnologias de enlace diferentes, com o protocolo IP provendo a interface padronizada que garantiria a intercomunicação. Ocorre que tecnologias de enlaces de comunicação baseadas em comutação de pacotes normalmente definem um **tamanho máximo** para os pacotes transmitidos pelos seus enlaces — o Ethernet, por exemplo, coloca este limite em 1514 bytes. Além disso, tecnologias diferentes muitas vezes estabelecem limites distintos — por exemplo, o Wi-Fi permite a transmissão de pacotes de até 2346 bytes.

Esta variabilidade dos limites de tamanho dos pacotes transmitidos por cada enlace cria o seguinte dilema: qual é o tamanho máximo de um datagrama gerado por um determinado *host* de origem? O *host* poderia verificar o limite da sua própria interface, e utilizar este valor para balizar o tamanho máximo dos seus datagramas. Mas isso não garante que, ao longo do caminho até o destinatário final, este datagrama não precisará passar por um enlace mais restritivo. Se isso acontecer, o que o roteador intermediário deverá fazer?

É justamente neste ponto que entra a fragmentação. Se um roteador intermediário precisa encaminhar um datagrama grande demais por um certo enlace de saída restritivo, ele pode quebrar o datagrama original em fragmentos menores — que respeitem o limite de tamanho imposto pelo enlace — e transmiti-los um a um. Cada fragmento é, na verdade, um novo datagrama IP, no sentido de que cada datagrama conterá seu próprio cabeçalho e será encaminhado de maneira independente dos demais fragmentos do datagrama original — e.g., um fragmento pode ser perdido, enquanto os demais são entregues ao destinatário final, ou mesmo encaminhado por um caminho diferente dos outros fragmentos.

O processo inverso à fragmentação é comumente chamado de remontagem, no qual os fragmentos de um datagrama são juntados para formar novamente um datagrama idêntico ao original. É importante ressaltar que no IPv4 a remontagem é realizada apenas pelo destinatário final. Uma das justificativas para esta escolha tem relação com a complexidade associada ao processo de remontagem, associada à filosofia de manter a inteligência nas bordas na Internet.

No protocolo IP, o tamanho máximo de um datagrama — **incluindo o cabeçalho IP** — que pode ser transmitido por aquele enlace recebe o nome de MTU (*Maximum Transmission Unit*). Ao tentar encaminhar um datagrama por um enlace de saída, um roteador deve comparar seu comprimento total ao MTU do enlace. Se o datagrama é maior que o MTU, efetua-se a fragmentação.

Para fragmentar um datagrama, o IP utiliza três campos específicos de seu cabeçalho: o campo de identificação, o campo de offset do fragmento e a flaq mais fragmentos.

O campo de identificação é usado para informar ao receptor que certo conjunto de fragmentos fazem parte de um mesmo datagrama original. Basicamente, ao fragmentar um datagrama, o roteador deve incluir o mesmo identificador do datagrama original em todos os fragmentos resultantes.

O campo offset do fragmento armazena a posição que a carga útil do fragmento ocupa dentro da carga útil do datagrama original. Se pensarmos na carga útil de um datagrama original como um vetor de bytes, o offset de um fragmento diz qual índice deste vetor corresponde ao primeiro byte da carga útil do fragmento. Um detalhe sobre este campo é que, para permitir offsets grandes com um campo relativamente pequeno — este campo possui 13 bits — o valor do offset é contado em palavras de 8 bytes. Por exemplo, se o valor do campo offset é 10, isso significa que o primeiro byte da carga útil do fragmento corresponde ao byte de índice $10 \times 8 = 80$ na carga útil do datagrama original.

Finalmente, a *flag mais fragmentos* indica se o fragmento é o último do datagrama original. Se o bit desta *flag* tiver valor 0, este fragmento é o último. Caso contrário, ainda há outros fragmentos após este.

O campo offset é fundamental para que o receptor possa saber como — em que ordem — remontar os fragmentos no datagrama original, já que a Internet pode entregar datagramas — e, portanto, fragmentos — fora de ordem. Já a flag mais fragmentos serve para indicar ao receptor quando parar de esperar novos fragmentos.

Note que estes campos existem no cabeçalho IP, independentemente de se o datagrama é original ou um fragmento. Para datagramas não fragmentados, ambos o campo offset e a flag mais fragmentos devem ser iguais a zero. Qualquer outra combinação indica que o datagrama é, na verdade, um fragmento de um datagrama maior.

Ao realizar a fragmentação de um datagrama, é comum — embora não mandatório — que o roteador gere os maiores fragmentos possíveis. Assim, os n primeiros fragmentos teriam comprimento

total igual ao MTU do enlace — o que significa que eles receberiam MTU — tamanho do cabeçalho bytes de carga útil cada (na verdade, o maior múltiplo de 8 menor ou igual a este valor). O último fragmento, por sua vez, receberia o restante da carga útil.

Por fim, repare que a **fragmentação pode ocorre múltiplas vezes ao longo do caminho de um datagrama**. Se um datagrama é fragmentado em um roteador e um ou mais fragmentos resultantes são maiores que o MTU de um enlace posterior do caminho, os fragmentos serão novamente fragmentados.

1.3 Endereçamento IP

Muitas vezes diz-se informalmente que o endereço IP é o identificador de um nó na Internet. Na verdade, endereços IP são atribuídos a interfaces de rede, o que significa que se um dispositivo possui múltiplas interfaces — como, por exemplo, um roteador — ele normalmente possuirá múltiplos endereços IP.

No IPv4, cada endereço possui 32 bits. Na prática, é comum a utilização de uma notação em que os 32 bits são quebrados em quatro bytes — ou octetos, em um jargão comum em Redes de Computadores. Neste caso, o IP é representado pelos valores decimais dos seus octetos separados por pontos, e.g., 200.20.15.166.

Os endereços IPv4, por sua vez, são organizados nas chamadas **sub-redes**. De uma maneira simplificada — embora não totalmente correta — uma sub-rede diz respeito a um conjunto de interfaces de redes que podem se comunicar sem o intermédio de um roteador. Um corolário desta definição é que o papel de um roteador é conectar sub-redes diferentes, permitindo a comunicação entre dispositivos destas várias sub-redes.

Em uma topologia complexa de rede, podemos identificar as sub-redes olhando para os conjuntos de interfaces que se comunicam *diretamente*: cada um destes conjuntos define uma sub-rede. Um erro comum é desconsiderar uma sub-rede que interconecta interfaces apenas entre roteadores: ainda que não haja interfaces de *hosts* conectadas, trata-se de uma sub-rede.

Em termos de endereçamento, sub-redes correspondem a conjuntos de 2^n endereços numericamente sub-sequentes (considerando-se a representação binária dos 32 bits dos endereços). Em particular, os bits de um endereço IP podem ser quebrados em duas partes: **um prefixo de sub-rede**, denotado pelos bits mais significativos do endereço — i.e., mais à esquerda — e a identificação da interface dentro daquela sub-rede, denotada pelos bits restantes.

Uma pergunta imediata é: quantos bits devem ser alocados para o prefixo? Quanto mais bits alocarmos para o prefixo, maior o **número de sub-redes diferentes**. Por outro lado, estas sub-redes serão **menores**, *i.e.* **terão menos endereços disponíveis**. Outro fator a se considerar é que nem todas as sub-redes precisam ser do mesmo tamanho. Uma sub-rede utilizada para o endereçamento de dispositivos em uma residência pode ser bem menor que a sub-rede utilizada para endereçar todos os computadores de um grande *data-center*. Por esta razão, a Internet permite a definição de sub-redes com diferentes tamanhos — o que resulta em comprimentos distintos para os prefixos utilizados.

Originalmente, esta alocação de sub-redes na Internet seguia um padrão de endereçamento chamado de **endereçamento por classes**. A ideia era definir algumas *classes* de sub-redes padronizadas, que fornecessem alguma flexibilidade de tamanho, com o propósito de servir bem a redes *pequenas*, *médias* ou *grandes*. Foram justamente estas noções abstratas de tamanho que guiaram a criação das classes. Em particular, foram criadas as seguintes cinco classes:

- 1. Classe A: utilizada para redes grandes, usava um prefixo de apenas 8 bits, permitindo, portanto, até $2^{24} = 16777216$ endereços. Todos os prefixos que denotavam sub-redes de Classe A eram iniciados por 0.
- 2. Classe B: utilizada para redes m'edias, usava um prefixo de 16 bits, permitindo, portanto, até $2^{16} = 65536$ endereços. Todos os prefixos que denotavam sub-redes de Classe A eram iniciados por 10.
- 3. Classe C: utilizada para redes *pequenas*, usava um prefixo de 24 bits, permitindo, portanto, até $2^8 = 256$ endereços. Todos os prefixos que denotavam sub-redes de Classe A eram iniciados por 110.
- 4. Classes D e E: reservadas para outros usos mais específicos, como comunicação multicast tópico de aulas futuras no caso da Classe D.

Eventualmente, percebeu-se que o endereçamento baseado em classes não fornecia uma granularidade suficiente para atender eficientemente a demandas típicas na Internet. Para ver isso, considere uma instituição que precisa conectar 1000 equipamentos à sua sub-rede. Uma sub-rede da Classe C é

pequena demais, mas, ao mesmo tempo, uma sub-rede da classe B resulta em um desperdício de mais de 64 mil endereços.

Para permitir uma alocação de sub-redes mais justas — i.e., com "sobras" menores de endereços — o ideal é que pudéssemos definir **arbitrariamente** o comprimento do prefixo da sub-rede. Esta ideia é a base da solução de endereçamento utilizada atualmente na Internet: o endereçamento CIDR (Classless Inter-Domain Routing.

No CIDR, pode-se utilizar sub-redes com qualquer comprimento. Para que se possa saber o tamanho do prefixo da sub-rede a qual um endereço pertence, endereços são denotados por a.b.c.d/x, onde x é o número de bits no prefixo.

Desta forma, podemos definir sub-redes com qualquer tamanho que seja uma potência de 2. Por exemplo, uma sub-rede /23 tem prefixo de 23 bits, deixando 9 bits para o endereçamento de interfaces, resultando até $2^9 = 512$ endereços diferentes. Voltando ao exemplo de uma instituição com 1000 equipamentos a serem interligados em uma sub-rede, uma sub-rede /22 passa a ser a opção mais eficiente, por permitir $2^{32-22} = 1024$ endereços — resultando em uma sobra de apenas 24 endereços.

Outros dois conceitos importantes quando se discutem as convenções de endereçamento no IP são os de **endereço de sub-rede** e **endereço de broadcast**. O endereço de sub-rede é primeiro endereço da faixa definida pela sub-rede. Em outras palavras, trata-se do endereço IP formado pelo prefixo da sub-rede complementado por todos os demais bits iguais a zero. Já o endereço de *broadcast* é o último, formado pelo prefixo seguido de todos os demais bits iguais a um.

O endereço de broadcast é utilizado para permitir o envio de um datagrama IP para todas as interfaces conectadas à sub-rede em questão. Embora até aqui nesta disciplina tenhamos focado exclusivamente na comunicação unicast — i.e., aquela em que um pacote tem exatamente um destinatário especificado — comunicação em broadcast é relativamente comum em redes e tem importantes aplicações em uma série de protocolos que serão estudados mais à frente na disciplina. Uma interface, portanto, não pode ser configurada para operar com o endereço de broadcast da sua sub-rede.

Já o endereço de sub-rede é, como o nome sugere, um endereço IP usado para identificar a sub-rede em questão. À princípio, uma interface poderia ser configurada para utilizar o endereço de sub-rede da sub-rede na qual se encontra — de fato, alguns equipamentos/plataformas aceitam essa configuração. Entretanto, a RFC 1812 especifica que roteadores devem descartar pacotes endereçados ao endereço de sub-rede da sub-rede de sua interface ou tratá-los como pacotes de **broadcast** — em certo momento da história, o que hoje chamamos de endereço de sub-rede já foi considerado o identificador do endereço de broadcast. Na prática, portanto, uma interface configurada para operar com o endereço de sub-rede da sua sub-rede provavelmente não será bem sucedida ao tentar se comunicar com outras interfaces.

A atribuição de semânticas especiais a estes dois endereços faz com que o tamanho útil de uma sub-rede — i.e., a quantidade de endereços que efetivamente podem ser utilizados para endereçar interfaces — seja dado por $2^{32-x}-2$, onde x é o comprimento do prefixo da sub-rede. Esse fator deve ser considerado ao escolher-se o tamanho do prefixo de uma sub-rede.

Por fim, é importante citar que há uma notação alternativa ainda bastante popular para denotar o comprimento de um prefixo no endereçamento CIDR: a chamada **máscara de sub-rede**. A máscara de sub-rede de uma determinada sub-rede X é uma sequência de 32 bits tal que, para qualquer endereço pertencente a X, a operação de and bit-a-bit da máscara com este endereço resulte no endereço de sub-rede de X. De uma forma um pouco mais simples e prática, se uma sub-rede possui um prefixo de comprimento x, sua máscara de sub-rede será dada por uma sequência de x bits um concatenada com uma sequência de x bits zero. Por exemplo, uma sub-rede /22 possui uma máscara de sub-rede x0. Por exemplo, uma sub-rede x1.

2 DHCP

Até aqui, discutimos uma série de convenções relacionadas aos endereços IP, incluindo o importante conceito de sub-rede. No entanto, estas convenções, por si só, não respondem a uma pergunta importante: como endereços IP são efetivamente atribuídos a uma interface de rede na Internet? Note que, como um certo endereço IP só faz sentido dentro de uma sub-rede que o contém, não podemos atribuir endereços arbitrários às interfaces de nossos equipamentos. Ao conectar um equipamento a uma sub-rede específica, precisamos atribuir à sua interface um endereço válido. Por fim, repare que, a princípio, endereços IP devem ser **únicos** para que não haja ambiguidade na entrega de um datagrama.

Existem várias respostas para esta pergunta. Em particular, boa parte dos equipamentos de rede permitem a **configuração estática** do endereço IP. Neste caso, o administrador de rede determina

um endereço válido e disponível na sub-rede em questão e este é configurado de maneira permanente no equipamento.

Esta solução de atribuição estática de endereços funciona bem para equipamentos estáticos e para redes controladas — no sentido de controle sobre quais equipamentos estarão conectados à rede. Hoje, no entanto, é comum que redes sejam bastante dinâmicas, com entrada e saída frequentes de equipamentos. Nestes casos, o processo manual envolvido na configuração estática do endereço IP não é prático, ou mesmo viável.

Este tipo de situação motiva a existência do protocolo DHCP (do inglês *Dynamic Host Configuration Protocol*). Este protocolo permite que um *host*, ao se conectar a uma rede, receba automaticamente uma série de configurações básicas pertinentes àquele ambiente. Entre estas configurações, está justamente um endereço IP válido e disponível. É importante destacar, no entanto, que **o endereço IP não é a única informação de configuração que pode ser obtida através do DHCP. De fato, mesmo em configurações básicas deste serviço, o** *host* **tipicamente recebe algumas outras configurações, além do endereço IP.**

O DHCP utiliza uma arquitetura do tipo cliente-servidor: o cliente é o host que deseja ingressar na rede, enquanto o servidor é um equipamento que se encontra permanentemente conectado à sub-rede em questão.

Uma característica interessante e importante do DHCP é que o cliente não precisa conhecer — e geralmente não conhece — o endereço do servidor ao ingressar na rede. Para lidar com isso, o DHCP prevê uma mensagem chamada de *DHCP Discovery*. Esta mensagem é enviada pelo cliente em *broadcast* — justamente porque o cliente não sabe o endereço IP do servidor DHCP. Por ser enviada em *broadcast*, todos as interfaces conectadas àquela sub-rede receberão e processarão o pacote, mas apenas equipamentos que possuírem um processo servidor DHCP a responderão.

Como resposta a um *DHCP Discovery*, um servidor DHCP gera uma mensagem do tipo *DHCP offer*. Esta mensagem não só informa ao cliente sobre a existência do servidor, mas também já carrega um endereço IP ofertado pelo servidor para uso pelo cliente.

O cliente, por sua vez, envia como resposta uma mensagem do tipo *DHCP Request*, requisitando autorização para efetivamente utilizar o endereço ofertado. Finalmente, o servidor envia uma mensagem *DHCP Ack*, confirmando a atribuição do endereço para o cliente.

Endereços IP atribuídos via DHCP são temporários. Idealmente, após utilizar um endereço obtido via DHCP, o cliente "devolveria" o endereço ao servidor. De fato, o DHCP prevê uma mensagem específica para este fim (a *DHCP Releasing*), mas esta é raramente enviada porque normalmente hosts móveis saem de redes de maneira abrupta. Para garantir que os endereços voltem ao servidor após uso pelos clientes, esta atribuição é feita em um esquema de lease, ou empréstimo. Ao enviar o *DHCP Ack* confirmando a atribuição do endereço ao cliente, o servidor informa o tempo de validade daquela lease. Se a validade de uma lease estiver próxima da expiração e o cliente desejar continuar utilizando o endereço, este pode reenviar a mensagem *DHCP Request*, solicitando uma renovação. Caso contrário, o servidor considere que o endereço não está mais em uso e o armazena em um pool de endereços disponíveis.

A princípio pode parece estranha a sequência de mensagens trocadas em uma comunicação DHCP. Em particular, por que não basta que o servidor envie um *DHCP Offer*? Por que o cliente precisa realizar um *DHCP Request* logo em seguida? Uma das razões para isso é o fato de que, em certas situações — que só ficarão claras ao se estudar o conceito de Redes Locais, em Redes II — mais de um servidor DHCP pode receber o *DHCP Discovery* e, portanto, um cliente pode receber múltiplas mensagens do tipo *DHCP Offer*. Neste caso, cabe ao cliente escolher um dos endereços ofertados e realizar uma requisição para efetivamente poder utilizá-lo.

Com exceção do caso de renovação de uma lease já existente, a comunicação entre cliente e servidor no DHCP se dá sem que o cliente possua um endereço IP definido. Por este motivo, os datagramas IP que transportam as mensagens DHCP utilizam endereços IP de origem e destino pouco usuais — novamente, vale destacar que estamos nos referindo à obtenção inicial de um endereço, e não à renovação de uma lease. Nas mensagens originadas pelo servidor, o endereço IP de origem é o endereço IP da interface do servidor, mas o endereço de destino é o 255.255.255.255. Este endereço IP especial funciona como um endereço de broadcast coringa, independente do prefixo da sub-rede utilizada. Desta forma, mesmo sem possuir ainda um endereço IP definido, o cliente aceitará datagramas endereçados a este endereço. Nas mensagens geradas pelo cliente, a situação é ainda mais exótica: os datagramas tem como endereço de destino o 255.255.255.255 e como endereço de origem o 0.0.0.0.

Um detalhe importante — e, talvez, pouco intuitivo — sobre o DHCP é que ele é, a rigor, um protocolo de camada de aplicação. Cliente e servidor trocam suas mensagens através de sockets UDP — o servidor na porta 67, e o cliente na porta 68. Quando o cliente obtém as informações necessárias para utilizar a rede, a aplicação cliente do DHCP as implementa através, por exemplo, de chamadas de sistema que requisitam ao SO alterações nas configurações de rede.

Por fim, voltemos brevemente à questão das demais configurações que podem ser obtidas pelo DHCP. Além do endereço IP, é bastante comum que servidores DHCP enviem o endereço IP do roteador de primeiro salto — também chamado de gateway padrão. O roteador de primeiro salto é aquele que interconecta a sub-rede a qual o cliente está se conectando ao restante da Internet. Portanto, qualquer datagrama endereço a um endereço exterior a esta sub-rede deverá ser encaminhado através deste roteador. Note que o resultado da recepção desta informação via DHCP é a adição de uma entrada na tabela de roteamento do host — a chamada rota padrão. Outra informação fundamental é o tamanho do prefixo da sub-rede a qual o endereço IP fornecido pertence — ou, de forma equivalente, sua máscara de sub-rede. É esta informação que permite que o host determine quais endereços estão na sua sub-rede e quais são externos. Outro exemplo relativamente comum de configuração fornecida por servidores DHCP é o endereço IP do servidor DNS local que atende àquela sub-rede.

3 Endereçamento Hierárquico

Na seção anterior, discutimos como um *host* pode obter um endereço válido ao conectar sua interface a uma sub-rede IP. Este termo *endereço válido* denota justamente um endereço que pertença à faixa de endereços pertencentes àquela sub-rede. Uma pergunta que não respondemos, no entanto, é como uma sub-rede obtém seus endereços?

No caso de uma empresa, por exemplo, que contrata o serviço de um ISP para conectar seus dispositivos à Internet, a resposta pode ser que o ISP aloca um pedaço da sua própria faixa de endereços IP para a empresa cliente. Suponha, por exemplo, que o ISP possua uma sub-rede com prefixo /20 — totalizando, portanto, $2^{12} = 4096$ endereços. Suponha que a empresa precise de uma sub-rede suficientemente grande para endereçar cerca de 400 interfaces. Logo, a empresa precisa de uma sub-rede de prefixo /23, que provê um total de $2^9 = 512$ endereços.

Repare que a sub-rede do ISP é 8 vezes maior que a sub-rede necessária à empresa. Em particular, repare que podemos sub-dividir a sub-rede do ISP — de prefixo /20 — em 8 sub-redes de prefixo /23. Uma forma alternativa de enxergar isso é pensar nos prefixos: como um prefixo /23 usa três bits a mais que um prefixo /20, há $2^3 = 8$ combinações diferentes de prefixos /23 compreendidos na sub-rede original.

Esta capacidade de quebrarmos uma sub-rede maior em sub-redes menores — e vice-versa — recebe o nome de **endereçamento hierárquico** e é extensivamente utilizada no projeto lógico de redes IP. Um problema típico desta área é justamente o ilustrado no exemplo anterior: dada uma determinada sub-rede IP "grande" para atender a uma certa instituição e demandas de endereços — possivelmente distintas — para departamentos diferentes, como podemos quebrar a sub-rede original em sub-redes menores alocadas a cada departamento com o menor desperdício possível de endereços?

3.1 Tabelas de Roteamento e Endereçamento Hierárquico

A atribuição de endereços através da sub-divisão de sub-redes em partes menores — o chamado endereçamento hierárquico — tem como efeito colateral (positivo) a agregação de rotas nas tabelas de rotamento da Internet. Devido à esta natureza hierárquica do endereçamento IP, endereços IP numericamente próximos tendem a ser atribuídos a dispositivos topologicamente próximos, i.e., dispositivos acessíveis através de rotas semelhantes. A consequência disso é que grandes quantidades de endereços IP sequenciais passam a poder ser agregados em uma mesma faixa associada a cada entrada de uma tabela de roteamento na Internet, contribuindo assim para tabelas de roteamento pequenas¹.

Na prática, a faixa de endereços associada a uma entrada de uma tabela de roteamento nada mais é que uma sub-rede e, por conta do endereçamento hierárquico, geralmente os prefixos de sub-rede que constam em tabelas de roteamento na Internet são curtos — *i.e.*, correspondem a grandes sub-redes. Por fim, lembre-se que uma das convenções do IP é a utilização do casamento por prefixo mais longo. Isso significa que, se por qualquer motivo um roteador tiver interfaces de saída diferentes associadas a uma determinada sub-rede e a todos os outros endereços de uma sub-rede maior que a contenha, basta a inserção de duas entradas: uma para a sub-rede maior — portanto, com prefixo mais curto — e outra para a sub-rede menor, mais específica — portanto, com prefixo mais longo.

¹Por uma série de fatores que fogem ao escopo desta disciplina, isso não é estritamente verdadeiro na Internet atual. Para efeito desta disciplina, no entanto, assumiremos isso como fato.

3.2 Endereçamento Hierárquico e ICANN

Na seção anterior, discutimos como uma sub-rede pode ser quebrada em sub-redes menores. Exemplificamos isso com a situação comum em que um ISP quebra sua faixa de endereços IP em sub-redes atribuídas a seus clientes. No entanto, ainda não está absolutamente claro como os ISPs, por sua vez, recebem suas faixas de endereço.

Em última instância, quem coordena a atribuição de endereços IP na Internet é uma entidade denominada ICANN (Internet Corporation for Assigned Names and Numbers). O ICANN — mais especificamente, um departamento seu chamado de IANA (Internet Assigned Numbers Authority) — é responsável pela atribuição e padronização de uma série de "números" usados na Internet², incluindo, por exemplo, os números de porta padrão para protocolos de camada de aplicação. Em particular, o ICANN controla o espaço de endereços IPv4 e distribui grandes blocos para as chamadas entidades de Registro Regional da Internet. Estas entidades regionais, por sua vez, aplicam políticas próprias para fragmentar estes grandes blocos em faixas menores — porém ainda tipicamente grandes — e atribuilas a outras entidades mais localizadas (e.g., como órgãos nacionais de cada país ou diretamente a ISPs).

Na América latina, por exemplo, a entidade de registro nacional é a LACNIC (*Latin America and Caribbean Network Information Centre*). O orgão brasileiro responsável por — entre outras coisas — atribuir as faixas de endereços IP é o CGI.br (Comitê Gestor da Internet no Brasil). O CGI.br recebe faixas atribuídas pela LACNIC e as redistribui de acordo com políticas nacionais para órgãos e entidades brasileiras.

 $^{^2}$ O ICANN também é a entidade responsável pelo gerenciamento do serviço de DNS na Internet, embora isso não seja diretamente relevante à discussão desta aula.